DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F., EMENDA CONSTITUCIONAL N° 14/96, LEIS n°9.394/96 E 9.424/96)

01 - Receitas (Contabilizadas e demonstradas pelo valor bruto		**(em R$)**
A - Impostos:		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	8.720,91
1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	8.268,46
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	3.495,82
1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	14.515,37
Subtotal		35.000,56
B - Transferências Correntes:		
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.114.027,61
1721.01.05	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	77,79
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	2.031,45
1722.01.01	Cota-parte do ICMS	310.044,03
1722.01.02	Cota-parte do IPVA	163.971,29
1722.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	3.625,43
Subtotal		1.593.777,60
C - Outras Receitas Correntes:		
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1,20
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e	1.251,93
1913.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vi	
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	58,02
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	4.249,21
1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	88,31
Subtotal		5.648,67
D - Transferências de Capital:		
Subtotal		
02 Total das Receitas (A + B + C + D)		**1.634.426,83**
03 Valor Legal Mínimo (art.212 da CF)	**25% =**	**408.606,70**
04 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)	**25,69 % =**	**419.963,48**